

Tipo 8 - A) Responsabilidade Indireta

O “**Tipo de Contrato - 8**” deve ser utilizado para os casos em que o declarante deste evento é o responsável indireto, exceto nos casos de trabalhador sem vínculo de emprego.

Caso a decisão no processo trabalhista determine que o responsável indireto (subsidiário ou solidário) faça o pagamento ao trabalhador, o responsável pelo envio do evento de processo trabalhista é o responsável indireto.

Caso a responsabilidade pelo pagamento seja compartilhada entre mais de um devedor, o valor das bases a ser informado deve corresponder à cota parte do declarante, cabendo a cada devedor transmitir o evento de processo trabalhista informando a(s) sua(s) respectiva(s) cota(s) parte.

Passo 1

S-2500 - Processo Trabalhista

Cadastrando o Processo:

Registrar o Processo Trabalhista, informando os dados do Processo em Manutenção> Empresas> Processos> Processo Trabalhista> Cadastra

1º) Processo Trabalhista:

Ø “Processo Judicial” caso seja um processo que tenha tramitado na Justiça do Trabalho

Ø “Demanda submetida à CCP ou ao NINTER”, caso seja um processo oriundo de Comissão de Conciliação Prévia ou Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista e preencher com as informações do processo.

Processo Trabalhista - Inclusão

Geral

Tipo

Processo Judicial

Demanda Submetida à CCP ou ao NINTER

Número do Processo

Observações relacionadas ao processo

Responsabilidade Indireta

Tipo de Inscrição

Número de Inscrição

Informações Complementares - Judicial

Código do município

UF da Vara

Identificação da Vara

Data da Sentença

Informações Complementares - CCP

Tipo CCP

Data da Conciliação

CNPJ

Dados Trabalhador

Código	Nome

?

?

?

2º) Informações Complementares - Judicial:

Se o Tipo for Processo Judicial:

Ø Preencher Código do Município, UF da Vara, Identificação da Vara e Data da Sentença.

Processo Trabalhista - Inclusão

Geral

Tipo
 Processo Judicial
 Demanda Submetida à CCP ou ao NINTER

Responsabilidade Indireta
 Tipo de Inscrição:
 Número de Inscrição:

Informações Complementares - Judicial
 Código do município: ...
 UF da Vara:
 Identificação da Vara:
 Data da Sentença: / / ...

Informações Complementares - CCP
 Tipo CCP:
 Data da Conciliação: / / ...
 CNPJ:

Dados Trabalhador

Código	Nome
▶	

?

OBS.:

- **Identificação da Vara:** são os 4 últimos números do Número do Processo
- **Data da Sentença:** deve ser informada a data:
 - a) do trânsito em julgado da decisão líquida proferida no processo trabalhista;
 - b) da homologação de acordo judicial;
 - c) do trânsito em julgado da decisão homologatória dos cálculos de liquidação da sentença;
 - d) da celebração do acordo perante CCP ou Ninter; ou
 - e) da decisão que determinar o cumprimento antecipado de obrigação

OBS.: As "Informações do responsável direto, no caso de imposição de responsabilidade indireta ao declarante" devem ser preenchidas pelo responsável indireto (responsabilidade subsidiária ou solidária) indicando o tipo e número de inscrição (CNPJ ou CPF) do responsável direto.

Se o Tipo for "Demanda Submetida a CCP ou ao NINTER":

Ø Preencher Tipo CCP, Data da Conciliação e CNPJ

Processo Trabalhista - Inclusão

Geral

Tipo

Processo Judicial

Demanda Submetida à CCP ou ao NINTER

Responsabilidade Indireta

Responsabilidade Indireta

Tipo de Inscrição:

Número de Inscrição:

Informações Complementares - Judicial

Código do município:

UF da Vara:

Identificação da Vara:

Data da Sentença:

Informações Complementares - CCP

Tipo CCP:

Data da Conciliação:

CNPJ:

Dados Trabalhador

Código	Nome

?

?

?

3º) Responsabilidade Indireta: Deve-se atentar que as informações da seção “Informações do responsável direto, no caso de imposição de responsabilidade indireta ao declarante” devem ser preenchidas indicando o tipo e número de inscrição (CNPJ ou CPF) do responsável direto

Processo Trabalhista - Inclusão

Geral

Tipo

Processo Judicial

Demanda Submetida à CCP ou ao NINTER

Responsabilidade Indireta

Tipo de Inscrição: Número de Inscrição:

1 - CNPJ

2 - CPF

plementares - Judicial

Número do Processo:

Observações relacionadas ao processo:

Código do município: UF da Vara: Identificação da Vara: Data da Sentença:

Informações Complementares - CCP

Tipo CCP: Data da Conciliação: CNPJ:

Dados Trabalhador

Código	Nome

?





4º) Dados Trabalhador: Nesse caso, o responsável indireto que irá informar o processo deve fornecer os dados relacionados ao trabalhador.

FP Processo Trabalhista - Inclusão

Geral

Tipo

Processo Judicial
 Demanda Submetida à CCP ou ao NINTER

Número do Processo

Observações relacionadas ao processo

Responsabilidade Indireta

Tipo de Inscrição Número de Inscrição

Informações Complementares - Judicial

Código do município UF da Vara Identificação da Vara Data da Sentença

Informações Complementares - CCP

Tipo CCP Data da Conciliação CNPJ

Dados Trabalhador

Código	Nome

?

Save

Print

FP Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato Informações Contrato Informações Complementares

Processo Trabalhista

Número do Processo Trabalhista

Trabalhador

Tipo

Funcionário Sócio/Autônomo Não possui registro FP

Código Nome

CPF Data de Nascimento

←

Save

Print

→

5º) Informações do Contrato:

Ø Tipo de Contrato do Processo: Selecionar a opção 8.

Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | Informações Contrato | Informações Complementares

Contrato | Mudança Contrato

Informações do contrato de trabalho

Tipo de contrato do processo
8 - Responsabilidade indireta

Indicativo se o contrato possui informação no evento S 2190, S-2200 ou S-2300 no declarante.

Indicativo de reintegração do empregado.

Indicativo se houve reconhecimento de categoria do trabalhador diferente da cadastrada (no eSocial ou na GFIP) pelo declarante.

Indicativo se houve reconhecimento de natureza da atividade diferente da cadastrada pelo declarante.

Indicativo se houve reconhecimento de motivo de desligamento diferente do informado pelo declarante.

Código da categoria do trabalhador

Matrícula Data de início de TSVE Data de Admissão Original

Informações Complementares
CBO Natureza da atividade

Identificação do estabelecimento responsável pelo pagamento do trabalhador

Tipo de Inscrição Número de inscrição

Ø O campo “Indicativo se o contrato possui informação no evento S-2190, S-2200 ou S-2300 no declarante” NÃO deve estar selecionado.

Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | Informações Contrato | Informações Complementares

Contrato | Mudança Contrato

Informações do contrato de trabalho

Tipo de contrato do processo

Indicativo se o contrato possui informação no evento S 2190, S-2200 ou S-2300 no declarante.

Indicativo de reintegração do empregado.

Indicativo se houve reconhecimento de categoria do trabalhador diferente da cadastrada (no eSocial ou na GFIP) pelo declarante.

Indicativo se houve reconhecimento de natureza da atividade diferente da cadastrada pelo declarante.

Indicativo se houve reconhecimento de motivo de desligamento diferente do informado pelo declarante.

Código da categoria do trabalhador

Ø Os campos “Código da categoria do trabalhador, Matrícula, CBO e Natureza da Atividade” devem ser preenchidos de acordo com as informações originárias.

Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | **Informações Contrato** | Informações Complementares

Contrato | Mudança Contrato

Informações do contrato de trabalho

Tipo de contrato do processo

Indicativo se o contrato possui informação no evento S 2190, S-2200 ou S-2300 no declarante.

Indicativo de reintegração do empregado.

Indicativo se houve reconhecimento de categoria do trabalhador diferente da cadastrada (no eSocial ou na GFIP) pelo declarante.

Indicativo se houve reconhecimento de natureza da atividade diferente da cadastrada pelo declarante.

Indicativo se houve reconhecimento de motivo de desligamento diferente do informado pelo declarante.

Código da categoria do trabalhador

Matricula Data de início de TSVE Data de Admissão Original **Informações Complementares**

CBO Natureza da atividade

Identificação do estabelecimento responsável pelo pagamento do trabalhador

Tipo de Inscrição Número de inscrição

← [Ícone de salvar] [Ícone de cancelar] →

OBS.: O empregador doméstico deve informar "CAEPF" como tipo de inscrição, e o número de inscrição deve corresponder aos 9 (nove) primeiros dígitos de seu CPF, seguidos de 5 (cinco) dígitos 0 (zero). Por exemplo, se o CPF do empregador doméstico for 11111111-99, informar "1111111100000".

Ø 6º) **Remuneração:** Campos devem ser preenchidos.

Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | Informações Contrato | **Informações Complementares**

Remuneração | Informações do Vínculo | Informações do desligamento | Valores e Períodos

Remunerações

Data vigência remuneração	Salário base	Unidade de pagamento	Descrição do Salário por t









OBS.: É necessário informar o salário contratual (sempre ser preenchido com o salarial contratual mais atual do trabalhador) e, caso o processo trabalhista versar sobre reajustes salariais, deve informar também a evolução salarial ao longo do contrato de trabalho.

As demais condições contratuais (CBO, duração do contrato, etc) e as informações cadastrais devem ser informadas considerando a situação vigente ao término no período contratual.

Ø 7º) **Informações do Vínculo:** Campos devem ser preenchidos.

FP Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | Informações Contrato | **Informações Complementares**

Remuneração | **Informações do Vínculo** | Informações do desligamento | Valores e Períodos

Informações sobre o vínculo trabalhista

Tipo de Regime Trabalhista
1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Tipo de contrato em tempo parcial Tipo de contrato de trabalho

Data de admissão Data de término Tipo de Regime Previdenciário

Objeto determinante Cláusula Assecuratória

Observação

Sucessão de Vínculo

Tipo de Inscrição Número de Inscrição Matrícula anterior Data de transferência

← [Ícone de salvar] [Ícone de cancelar] →

8º) Informações do Desligamento: Campos devem ser preenchidos.

Campo **“Data de Desligamento”**: Preencher com a data de desligamento do vínculo (último dia trabalhado). Deve ser igual ou posterior a dtAdm e não superior à data atual (data do envio do evento) acrescida de 10 dias corridos.

- Campo **“Data Projetada Fim Av. Prévio Indenizado”**: Data projetada para o término do aviso prévio indenizado.

9º) Valores e Períodos:

Ø Nos campos **“Período Inicial”** e **“Período Final”** o usuário deverá informar, respectivamente, os meses inicial e final abrangidos pelo pedido no processo trabalhista, mesmo que não haja valores devidos em todos eles.

Ø E indicar, **se for o caso**, se houve no processo trabalhista indenização substitutiva ao seguro-desemprego e/ou indenização substitutiva de abono salarial (assinalar a opção “Indicativo de Indenização substitutiva de abono salarial”).

Caso o usuário selecione que houve no processo trabalhista indenização substitutiva de abono salarial, deverá ser informado o ano-base para indenização substitutiva do abono salarial. Caso a indenização substitutiva do abono salarial alcance mais de um ano base, o usuário poderá incluir

outros anos-bases em que houve a indenização substitutiva do abono salarial.

Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | Informações Contrato | **Informações Complementares**

Remuneração | Informações do Vínculo | Informações do desligamento | **Valores e Períodos**

Valores

Período Inicial / Período Final

Houve decisão para pagamento da indenização substitutiva do seguro-desemprego?

Houve decisão para pagamento da indenização substitutiva de abono salarial?

Indicativo de repercussão do proc. trabalhista ou demanda submetida à CCP ou ao NINTER

Indenização Abono

Ano Base

Informações de Período

Competência	Categoria do Trabalhador	Grau de Exposição	Base CP Mensal	Base CP 13º	Base Previdên
/					

10º) Repercussão do Processo Trabalhista

No campo “Repercussão do Processo Trabalhista”, o usuário deverá selecionar uma das opções existentes:

Indicativo de Repercussão

1 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS com rendimentos informados em S-2501

Deve ser utilizado nos casos em que haja obrigação de recolhimento de contribuição previdenciária e/ou imposto de IRRF, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante (por 315 exemplo, decisão reconhece um vínculo de emprego, mas sem determinação de pagamento de parcelas ao reclamante, devendo haver apenas os recolhimentos previdenciários e do FGTS). O recolhimento é feito mediante DARF emitido na DCTFWeb a partir das informações prestadas em evento S-2501. Deve ser utilizado também nos casos em que haja obrigação de recolhimento de FGTS, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante. Na hipótese de utilização desse código, o grupo “**Identificação do Período**” deve ser preenchido a fim de que o CNIS seja alimentado e que seja possível o envio do evento S-2501 e o recolhimento do FGTS;

2 - Decisão sem repercussão tributária ou FGTS

Deve ser utilizado nos casos em que a decisão proferida no processo versar apenas sobre alteração nos dados do vínculo, sem reflexos financeiros, ou seja, não há qualquer pagamento devido ao reclamante. Por exemplo, a decisão determinou apenas a alteração do cargo exercido pelo empregado

3 - Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para fins de Imposto de Renda com rendimentos informados em S-2501

Deve ser utilizado nos casos em que a decisão versar apenas sobre verba com natureza indenizatória, com repercussão exclusiva para fins de informação de rendimentos isentos, sendo o pagamento feito diretamente pelo reclamado ao trabalhador.

Nesse caso, há o envio do evento S-2501

4 - Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para fins de Imposto de Renda com pagamento através de depósito judicial

Deve ser utilizado nos casos em que a decisão versar apenas sobre verba com natureza indenizatória, com repercussão exclusiva para fins de informação de rendimentos isentos, sendo o pagamento feito mediante depósito judicial.

Nesse caso, não há o envio do evento S-2501

5 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS com pagamento através de depósito judicial

Deve ser utilizado nos casos em que haja obrigação de recolhimento de contribuição previdenciária e/ou imposto de IRRF, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante (por exemplo, decisão reconhece um vínculo de emprego, mas sem determinação de pagamento de parcelas ao reclamante, devendo haver apenas os recolhimentos previdenciários e do FGTS). O recolhimento é feito mediante DARF código 6092 emitido diretamente pela Vara do Trabalho. Deve ser utilizado também nos casos em que haja obrigação de recolhimento de FGTS, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante. O recolhimento do FGTS é feito mediante guia própria emitida pela Caixa a partir de ofício expedido pela Vara do Trabalho. Na hipótese de utilização desse código, o grupo [idePeríodo] deve ser preenchido a fim de que o CNIS seja alimentado.

Nesse caso, não há o envio do evento S-2501

Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | Informações Contrato | Informações Complementares

Remuneração | Informações do Vínculo | Informações do desligamento | Valores e Períodos

Valores

Período Inicial / Período Final /

Houve decisão para pagamento da indenização substitutiva do seguro-desemprego?

Houve decisão para pagamento da indenização substitutiva de abono salarial?

Indicativo de repercussão do proc. trabalhista ou demanda submetida à CCP ou ao NINTER

1 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS

2 - Decisão sem repercussão tributária ou FGTS

3 - Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para...

Indenização Abono

Ano Base

Base CP 13º Base Previdên

11º) Informações de Período

Ø No campo “**Informações de Período**”, o usuário deverá discriminar mês a mês, os valores das bases de cálculo da contribuição previdenciária e do FGTS das verbas remuneratórias.

OBS.: Os períodos ficarão disponíveis para escrituração somente quando o campo “**Repercussão do Processo Trabalhista**” estiver selecionado a opção “1”.

Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | Informações Contrato | **Informações Complementares**

Remuneração | Informações do Vínculo | Informações do desligamento | Valores e Períodos

Valores

Período Inicial / Período Final

Houve decisão para pagamento da indenização substitutiva do seguro-desemprego?

Houve decisão para pagamento da indenização substitutiva de abono salarial?

Indicativo de repercussão do proc. trabalhista ou demanda submetida à CCP ou ao NINTER

1 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS

Indenização Abono

Ano Base

Informações de Período

Competência	Categoria do Trabalhador	Grau de Exposição	Base CP Mensal	Base CP 13º	Base Previdêni
/					

Ø O usuário deverá informar a competência, categoria do trabalhador e a opção em relação à exposição a agente nocivo.

Ø As bases informadas neste evento são complementares às já prestadas ao eSocial ou GFIP. Caso seus valores sejam declarados também nos eventos remuneratórios do eSocial ou na GFIP irá gerar duplicidade. Ou seja, se já foram enviadas base/remuneração para determinada competência através dos eventos remuneratórios, será informado neste evento para esta mesma competência somente a base complementar.

Ø Caso o usuário não preencha o valor da base de cálculo em determinada competência, o sistema por padrão considerará o valor R\$ 0,00.

Ø O usuário deverá selecionar a opção em relação à exposição a agente nocivo. Caso o usuário deixe de preencher esse campo, o sistema assumirá por padrão a opção "1 - não ensejador de aposentadoria especial"

Exemplo: se o declarante enviou GFIP informando remuneração de R\$ 1.300,00 para um trabalhador relativo às competências 07/2017 e 12/2017 e esse trabalhador obteve na Justiça, em 15/10/2023, na ação referida o direito de receber horas extras relativas à competência 09/2017, no valor de R\$ 700,00 e à competência 11/2017, no valor de R\$ 850,00. O declarante deve informar neste evento:

infoVlr		
complni	compFim	indrReperc
2017-07	2017-12	1
idePeriodo	baseCalculo	
PerRef	vrBcCpMensal	vrBcCp13
2017-09	700,00	0,00
2017-11	850,00	0,00

Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | Informações Contrato | **Informações Complementares**

Remuneração | Informações do Vínculo | Informações do desligamento | **Valores e Períodos**

Valores

Período Inicial: 07/2017 | Período Final: 12/2017

Houve decisão para pagamento da indenização substitutiva do seguro-desemprego?

Houve decisão para pagamento da indenização substitutiva de abono salarial?

Indicativo de repercussão do proc. trabalhista ou demanda submetida à CCP ou ao NINTER: 1 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS

Indenização Abono

Ano Base: []

Informações de Período

Competência	Categoria do Trabalhador	Grau de Exposição	Base CP Mensal	Base CP 13º	Base Previd
09/2017	101	1	R\$ 700,00	R\$ 0,00	
10/2017			R\$ 0,00	R\$ 0,00	
11/2017	101	2	R\$ 850,00	R\$ 0,00	
12/2017			R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Passo 2 (S-2501)

Preciso enviar o evento S-2501?

Para saber a resposta para esta pergunta responda:

1º) No processo trabalhista há valores devidos a serem pagos diretamente ao reclamante?

2º) No processo trabalhista há obrigação de recolhimento de contribuição previdenciária e/ou de FGTS de determinado período? Por exemplo, decisão não determina o pagamento de parcelas ao reclamante, devendo haver apenas os recolhimentos previdenciários e do FGTS.

Se a resposta para as duas perguntas for **NÃO** então não deverá ser enviado o evento S-2501.

Se a resposta para pelo menos uma das duas perguntas for **SIM** então deverá ser enviado o evento S-2501.

E no caso de Depósito judicial?

- Nos casos em que houver depósito judicial que garanta a integralidade dos valores devidos ao reclamante e do recolhimento de contribuição previdenciária e imposto de renda o evento S-2501 não deve ser enviado, pois o recolhimento é feito mediante ordem judicial e as informações relativas aos rendimentos tributáveis, isentos e não tributáveis serão prestadas pela instituição bancária na EFD-Reinf.
- Caso o depósito judicial não abranja a integralidade dos valores devidos ao reclamante, o evento S-2501 deve ser enviado com os valores remanescentes das bases e dos tributos.
- Caso o depósito judicial abranja a integralidade dos valores devidos ao reclamante, mas não abranja a integralidade do recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, o evento S-2501 deve ser enviado contemplando apenas os valores das bases e das contribuições previdenciárias, considerando que os valores referentes ao imposto de renda já terão sido informados pela instituição bancária na EFD-Reinf.

S-2501 - Informações dos Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista ([clique aqui](#))

Revision #2

Created 22 January 2025 19:28:19 by SuporteVR

Updated 30 January 2025 19:58:11 by SuporteVR